



# ORIENTAÇÃO PARA FISCALIZAÇÃO DE **FEIRAS E EVENTOS**



**CAU/CE**

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Ceará

**MAIORES INFORMAÇÕES**

fiscalizacao@cauce.org.br  
(85) 3055-6440



**CAU/CE**

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Ceará

# O PAPEL DO CAU/CE

O CAU/CE é uma Autarquia Federal cuja função é orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, exigindo responsável técnico(a) para as diversas atividades e intervenções no espaço construído.

A construção de estruturas exige responsável técnico(a) habilitado(a) - arquiteto, arquiteta e urbanista ou engenheiro(a) - responsável pelo projeto, execução e avaliação desses espaços, de maneira a garantir a qualidade construtiva e a segurança dos usuários.

O(a) profissional responsável técnico(a) deverá emitir documentação atestando a sua responsabilidade técnica competente. No caso dos(as) arquitetos(as) e urbanistas, este documento é o RRT (Registro de Responsabilidade Técnica).

A função do documento de responsabilidade técnica é vincular o(a) profissional ao contratante (organização do evento ou expositor) e ao serviço que está sendo realizado. A emissão do RRT deverá ocorrer sempre antes do início da construção ou da montagem da estrutura.

## A FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS

Em razão das diversas estruturas temporárias montadas para a realização de feiras e eventos (como quiosques, estandes, pirâmides, arquibancadas, palcos, entre outros), o CAU/CE cobra da organização os documentos de responsabilidade técnica.



# O QUE SERÁ COBRADO?

Dos organizadores do evento, serão cobrados os documentos de responsabilidade técnica dos seguintes serviços por ela contratados:

### 1 PLANO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO (PPCI)

RRTs (ou ART) de projeto e execução.

### 2 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS GERAIS

RRTs (ou ARTs) de projeto e execução ou RRT laudo técnico atestando a segurança.

### 3 PARA CADA ESTANDE OU QUIOSQUE

01 (um) RRT de Projeto de: Edifício efêmero ou instalações efêmeras + Instalações elétricas (caso necessário)+ Instalações hidrossanitárias (caso necessário).

01 (um) RRT de Execução de: Edifício efêmero ou instalações efêmeras + Instalações elétricas (caso necessário) + Instalações hidrossanitárias (caso necessário).

### 4 PIRÂMIDES / LONÕES PRÉ-FABRICADOS

01 (um) RRT de Laudo Técnico (sobre as condições da estrutura alugada para montagem)

01 (um) RRT de Execução de: Estruturas metálicas ou de madeira + execução de edifício efêmero ou instalações efêmeras

### 5 PIRÂMIDES / LONÕES COM PROJETO ESPECÍFICO

01 (um) RRT de Projeto de: Estruturas metálicas ou de madeira + Edifício efêmero ou instalações efêmeras

01 (um) RRT de Execução de: Estruturas metálicas ou de madeira + Edifício efêmero ou instalações efêmeras-

### 6 ARQUIBANCADAS / PALCOS / CAMARINS

01 (um) RRT de Projeto de: Estruturas metálicas ou de madeira + Edifício efêmero ou instalações efêmeras +Instalações elétricas + Sonorização

01 (um) RRT de Execução de: Estruturas metálicas ou de madeira + Edifício efêmero ou instalações efêmeras+ Instalações elétricas + Sonorização

## OBSERVAÇÃO

Se a montagem já foi concluída, o(a) arquiteto(a) e urbanista deverá avaliar as condições de segurança e atendimento às normas e legislação vigentes, elaborando um RRT com a atividade de laudo técnico.